



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0517/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Salete de Lima Bueno**, RG nº 3.297.310-8, Enfermeiro, **Izabel Cristina Ferreira de Lima**, RG nº 8.280.681-4, Técnico de Enfermagem, **Giselle de Cássia Veríssimo**, RG nº 7.980.414-2, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.868.453-7, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Hanieli Dalfovo do Carmo**, RG nº 9.368.229-7, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, §2º, da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br